



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 176/2014  
2014.

Porto Velho, 06 de maio de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Nomear com data retroativa a 16 de abril de 2014 o Servidor Estatutário **ZIVALDO FERNANDES**, matrícula nº. 43-4/1, para exercer a Função de Confiança Gratificada de Secretário da Presidência no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS COURI**  
**Diretor Presidente**  
**IPAM**